



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

Processo n.º

Interessado:

Vereador HENRIQUE VICTÓRIO FRANCO

Assunto:

REQUERIMENTO 101/77 - constituição de comissão para entrevista com a Presidência da Caixa Econômica Estadual, Caixa Econômica Federal, CE CAP e BNH, visando obtenção de subsídios para viabilizar solução satisfatória para o problema das favelas.

Arquive-se

Director

*MDB
Cícilio Corti
Lôjas RSA*



Câmara Municipal de Jundiaí
S. P.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ	
PROTÓCOLO DATA	
014464	17 AGO 77
CLASSIF. 10	

REQUERIMENTO N. 103

Sr. Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ	
APROVADO	
Sala das Sessões, em	17/08/77
<i>[Signature]</i>	
Presidente	

Agrava-se, cotidianamente, o problema referente a favelas na cidade. Nos terrenos vagos, cresce surpreendentemente o número de barracos. É preciso buscar subsídios que possam encaminhar satisfatoriamente a solução do angustiante problema. Assim,

REQUEIRO à Mesa, na forma facultada pelo Regimento Interno, após manifestação do soberano Plenário, seja constituída Comissão Especial composta por cinco (5) Vereadores, com o fim especial de se entrevistar com a presidência da Caixa Econômica Estadual, da Caixa Econômica Federal, da CECAP e do BNH, visando obter subsídios para viabilizar solução para o problema das favelas de Jundiaí.

REQUEIRO, outrossim, seja fixado o prazo de 180 dias para que a Comissão apresente completo o seu trabalho.

Sala das Sessões, 23 de maio de 1977.

[Handwritten signatures]

[Handwritten signature]
Henrique Victório Franco.

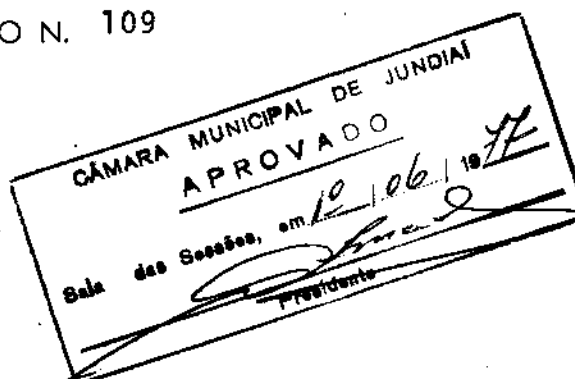


Câmara Municipal de Jundiaí
S. P.

3/a

REQUERIMENTO N. 109

Sr. Presidente



REQUEIRO à Mesa, na forma regimental, ouvido o Plenário, o ADIAMENTO da discussão e votação do Requerimento nº 101, de autoria do nobre Vereador Sr. Henrique Victório Franco para que seja ouvido o autor do mesmo sobre os magnos problemas expostos na referida proposição.

Sala das Sessões, 19/junho/1977.


Tarcísio Bermano de Lemos



câmara municipal de Jundiaí
estado de são paulo

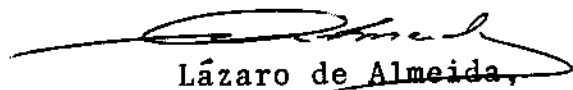
4/a

DESPACHO

Conforme indicação das lideranças e usando das prerogativas regimentais nomeio os Vereadores abaixo mencionados - para comporem a Comissão Especial objeto do Reqto. nº 101/77.

PRESIDENTE:- HENRIQUE VICTÓRIO FRANCO
MEMBROS:- Ari Castro Nunes Filho
Elio Zillo
Ercílio Carpi
Lázaro Rosa

Câmara Municipal, em 23/junho/1 977.



Lázaro de Almeida,

Presidente.



24

j u n h o

77.

CAV. 06/77/02:-

Reqto. 101/77:-

Exmo. Sr.

HENRIQUE VICTÓRIO FRANCO,

DD. Vereador à Câmara Municipal,

N e s t a.

Vimos à presença de V.Exa. a fim de informá-lo que a Presidência desta Edilidade, em obediência ao Requerimento nº 101/77, designou V.Exa. para compor e presidir a Comissão Especial para entrevistar-se com a Presidência da Caixa Econômica Estadual, Caixa Econômica Federal, da CECAP e do BNH, visando obter subsídios para viabilizar a solução satisfatória sobre o problema das favelas em nosso Município.

Agradecendo a deferência de sua atenção, subcrevemo-nos com elevada estima e real apreço.

Atenciosamente,

Lázaro de Almeida,

Presidente.

Idêntico Of. enviado aos srs.

Ari Castro N.Filho,

Elio Zillo,

Ercílio Carpi e

Lázaro Rosa.



Requerimento nº 101/77, de autoria do Vereador Henrique Victório Franco, constituindo Comissão Especial para entrevistar-se com a Presidência da Caixa Econômica Estadual, da Caixa Econômica Federal, da CECAP e do BNH, visando obter subsídios para viabilizar solução satisfatória sobre o problema das favelas.

CONVOCAÇÃO DE VEREADORES

Fica os Srs. Vereadores membros da Comissão Especial acima especificada, CONVOCADOS para uma reunião, a realizar-se - no próximo dia 19, sexta-feira, às 19:00 horas, nas dependências da sede deste Legislativo - Palácio da Esplanada, para se tratar de assuntos pertinentes a essa comissão.

Sala das Comissões, 17/08/1977.


Henrique Victório Franco,
Presidente.

CIENTES:-


Ari Castro Nunes Filho.


Elio Zillo.

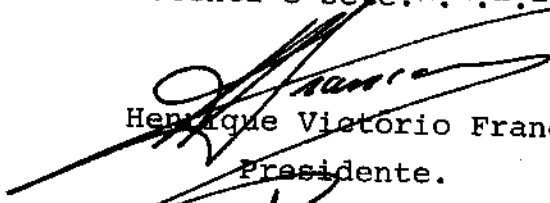

Ersilio Carpi.

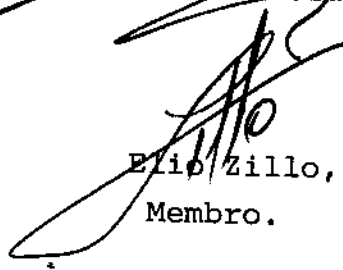
Lázaro Rosa.




A T A

Em dezenove de agosto de mil novecentos e setenta e sete, às dezoito horas, na Câmara Municipal de Jundiaí, reuniu-se a Comissão Especial, objeto de requerimento nº 101/77, presentes os Vereadores Henrique Victório Franco, presidente, Ercílio Carpi, Elio Zillo, membros. Ausentes os Vereadores Ari Castro Nunes Filho e Lázaro Rosa. Iniciados os trabalhos, a Comissão decidiu o seguinte: I- enviar ofício ao sr. Prefeito Municipal solicitando: a) localização e áreas livres pertencentes ao Município na zona rural, b) levantamento da população residente em favelas na nossa cidade, subdividindo-se em: 1) número de casas, 2) número de famílias, especificando-se número de homens, de mulheres e de crianças; II- marcar audiência com o sr. Prefeito Municipal e Comissão da Prefeitura que trata desse assunto. A próxima reunião foi marcada para o dia 01 de setembro p.f., às 20,00 horas, nas dependências desta Câmara. Nada mais havendo a tratar, o presidente encerrou a reunião às vinte e uma horas, lavrando-se esta ata para as devidas assinaturas. Câmara Municipal de Jundiaí, em dezoito de agosto de mil novecentos e setenta e sete.


Henrique Victório Franco,
Presidente.


Elio Zillo,
Membro.


Ercílio Carpi,
Membro.



24

agosto

77.

01/CE-reqto.nº101.

14.404


Exmo. Sr.

Ari Castro Nunes Filho,

DD. Vereador à Câmara Municipal de
Jundiaí.

Convocamos V.Exa., membro da Comissão Especial, objeto do requerimento nº 101, para comparecer à reunião marcada para o dia 01/setembro p.f., às 20,00 horas nesta Câmara Municipal.

Atenciosamente,


Honório Victório Franco,
Presidente da C.E.

Obs.: Idênticos ofícios foram enviados aos demais membros da Comissão.



24

a g o s t o

77.

02-CE-reqto.nº 101

14.404

Exmo. Sr.
Prof. Pedro Fávoro
DD. Prefeito Municipal de
Jundiaí.

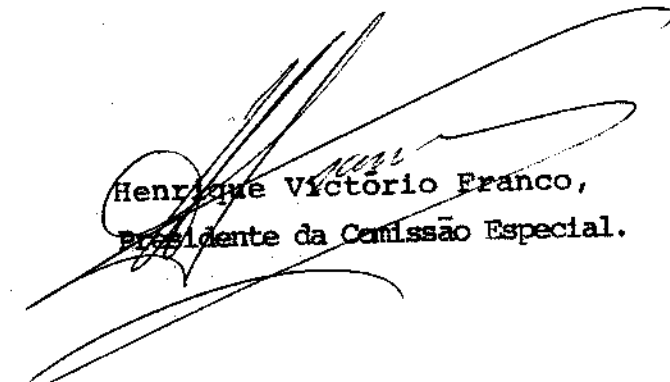
Encarregou-se esta Comissão Especial, objeto do requerimento nº 101, de manter contáto com entidades financeiras e habitacionais com o fim de reunir subsídios para solução satisfatória do problema de favelas em Jundiaí.

Em cumprimento a uma das decisões preliminares, vimos solicitar de V.Exa. a fineza de fornecer a esta Comissão as seguintes informações:

- 1- localização e condições das áreas rurais livres de propriedade da Prefeitura;
- 2- levantamento da população residente em favelas na nossa cidade, subdividindo-se em número de casas, número de famílias, especificando-se número de homens, de mulheres e de crianças.

Com os nossos agradecimentos antecipados, saudamo-lo, nesta oportunidade, com respeito.

Atenciosamente,


Henrique Victório Franco,
Presidente da Comissão Especial.

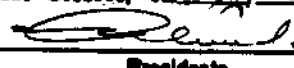


10
a

Câmara Municipal de Jundiá
S. P.

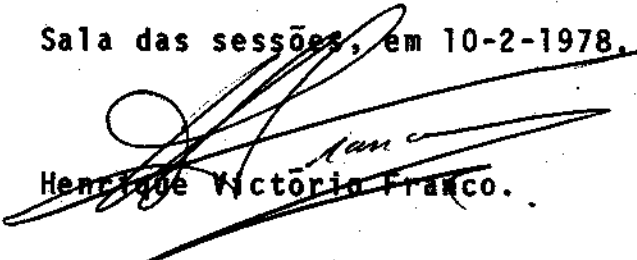
REQUERIMENTO N. 237

Sr. Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIÁ
APROVADO
Sala das Sessões, em 14-2-1978

Presidente

REQUEIRO à Mesa, na forma regimental, ouvido o Plenário, prorrogação por 150 (cento e cinquenta) dias do prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão Especial objeto do requerimento nº 101/77.

Sala das sessões, em 10-2-1978.


Henrique Victório Franco.



Câmara Municipal de Jundiaí
S. P.

REQUERIMENTO N. 383

Sr. Presidente



REQUEIRO à Mesa, na forma regimental, ouvido o Plenário, prorrogação, por 120 dias, do prazo de conclusão do trabalho da Comissão Especial objeto do requerimento nº 101-77, incumbida de obter subsídios para viabilizar solução satisfatória sobre o problema dos favelamentos em Jundiaí.

Sala das sessões, em 8-8-78.

Henrique Victório Franco.



câmara municipal de Jundiaí
estado de são paulo

GABINETE DO PRESIDENTE

12
a

Esgotados os prazos das comissões especiais objeto dos requerimentos 101/77, 401/78 e 418/78, que, por força do parágrafo único do art. 51 do Regimento Interno, ficaram automaticamente dissolvidas, determino o ARQUIVAMENTO dos autos dos respectivos processos.

ELIO ZILLO
Presidente

30-4-1979